

Colónias e ATL de Verão em regime aberto

REGULAMENTO de COMPARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Com o objetivo de estar mais próximo dos sócios seguindo o nosso lema “Dos Sócios para os Sócios”, o GDC Fidelidade decidiu criar uma comparticipação extraordinária para Colónias de Férias e ATL de Verão em regime aberto.

O presente documento visa regulamentar esse processo.

1) Aplicação: Esta comparticipação é de carácter extraordinário e aplica-se para inscrições efetivas entre 1 de junho de 2026 e 30 de setembro de 2026, reservando o GDC Fidelidade a decisão da sua aplicabilidade no futuro. Atividades usufruídas fora deste prazo não são consideradas.

2) Destinatários: Sócios efetivos no ativo do GDC Fidelidade que à data tenham todos os pagamentos em dia.

3) Objeto de comparticipação: Inscrição de filhos ou enteados em colónias de Férias e ATL de Verão em regime aberto (sem dormida).

- i) As atividades de colónias de férias e ATL's de verão decorrem apenas em Portugal.
- ii) As colónias de férias e ATL's de verão devem ter a duração pelo menos uma semana.
- iii) De acordo com os Estatutos do GDC Fidelidade as atividades não devem ter carácter político, partidário ou religioso.
- iv) O reembolso das colónias de férias abertas não é acumulável com a comparticipação do GDC Fidelidade em colónias de férias em regime fechado.

4) Limites de comparticipação: A comparticipação do GDC Fidelidade tem o valor máximo fixo de 30€ para uma semana paga pelo sócio e aplica-se uma vez por cada filho/enteado durante o período indicado. O reembolso será feito através do vencimento.

5) Processo de comparticipação: Após a inscrição e mediante receção de cópia do comprovativo de pagamento (RECIBO) no email do GDC Fidelidade (grupo.desportivo@fidelidade.pt), o sócio receberá o valor de comparticipação calculado com base nas regras do ponto 4.

6) Publicação do regulamento: O Regulamento está disponível para consulta no site oficial do GDC Fidelidade, em www.gdc.fidelidade.pt

O GDC Fidelidade reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação em www.gdc.fidelidade.pt

Todos os participantes deverão concordar expressamente com o presente regulamento, aceitando e sujeitando-se ao mesmo. Irregularidades no processo poderão eventualmente ter como resultado a não aplicação desta participação.

O GDC Fidelidade não poderá ser responsabilizado por quaisquer situações que ocorram nas referidas atividades, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos sócios participantes. No entanto tudo fará para dar o apoio possível na resolução de eventuais situações.



Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pelo GDC Fidelidade, da qual não haverá direito a recurso. E-mail para apresentação de dúvidas e outras questões: grupo.desportivo@fidelidade.pt